

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
PRESIDENTE: Robson Soares Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Biscarini
1º SECRETÁRIO: Elis Carlos Silva de Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Coelho Neto

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg nº 169/2019

INICIATIVA: Edil: Braço Fagotto

HISTÓRICO: Concede a Comenda "Batistinha" ao Sr. Carlos Mário Santos.

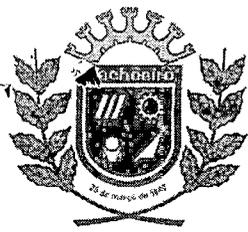
10. Resolutivo nº 2947/19 de 21/05/19

LEITURA: _____/_____/_____
1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
2ª DISCUSSÃO: 21/05/19
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	P 12
PROTOCOLO GERAL:	85498
NÚMERO PRÓPRIO:	165
DATA PROTOCOLO:	21/05/19

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “**Batistinha**”, concedida à lideranças trabalhistas que se destacam na defesa dos direitos dos trabalhadores, conforme a Resolução nº 127/2006, ao Sr. **Carlos Otávio Santos**.

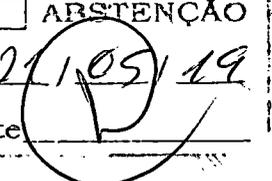
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.

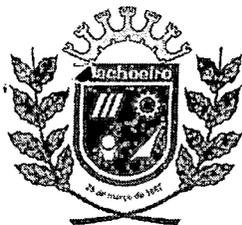


BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	21/05/19
Presidente	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Demistóclides Batista, conhecido como Batistinha, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim (ES) no dia 18 de outubro de 1925, filho de José Batista e de Carmem Faria Batista. Seu pai foi ferroviário, no cargo de auxiliar de estação na Leopoldina Railways, seguindo a mesma profissão do seu avô.

Ingressou na carreira de ferroviário em sua cidade natal aos 16 anos e foi também diretor da Casa do Estudante de Cachoeiro e professor de história do maior colégio do Espírito Santo, o Liceu. Em 1953 foi eleito presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), cargo que exerceu até o ano seguinte. Em 1954 ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB), então Partido Comunista do Brasil, e foi eleito pela primeira vez presidente do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina, transferindo-se para a sede do sindicato no Rio de Janeiro. Em 1955 ingressou na Liga de Emancipação Nacional (LEN), sociedade civil fundada no ano anterior com o objetivo de defender as liberdades democráticas e de lutar por um desenvolvimento econômico independente do Brasil.

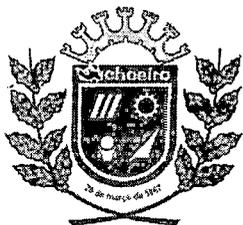
Em 1958 formou-se advogado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), especializando-se na área trabalhista. No ano seguinte, foi eleito pela segunda vez presidente do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina, transferindo-se novamente para o Rio de Janeiro. Na vitoriosa greve da paridade, em novembro de 1960, que reivindicava a equiparação salarial dos marítimos, ferroviários e portuários com os militares e que teve a participação de 1,6 milhão de trabalhadores, foi preso dentro do Sindicato dos Marinheiros.

Em 1961 ficou conhecido como o condutor do chamado trem da legalidade, uma composição da Rede Ferroviária Federal que conduziu cerca de cinco mil ferroviários que fizeram uma paralisação de 12 dias — a chamada greve da legalidade — em defesa da posse de João Goulart na presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros e a tentativa de veto à posse por parte dos ministros militares.

Membro do Pacto de Unidade e Ação (PUA) e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), elegeu-se deputado federal no pleito de outubro de 1962, pelo Rio de Janeiro, na legenda da Chapa de Renovação Federal, integrada pelo Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido Social Trabalhista (PST), ao qual era filiado, devido à clandestinidade do PCB. Foi o terceiro candidato mais votado do estado, com 38 mil votos.

Assumiu uma cadeira na Câmara dos Deputados em fevereiro de 1963. Contudo, não cumpriu todo o seu mandato, pois em 10 de abril de 1964 foi cassado e teve os direitos políticos suspensos por dez anos, por força do Ato Institucional nº 1 (AI-1), editado na véspera em consequência do movimento político-militar de 31 de março que depôs o presidente João Goulart (1961-1964). Tendo que deixar o país, Batistinha refugiou-se no Uruguai. Retornou ao Brasil clandestinamente em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1966, ficando escondido em São Paulo. Nesse mesmo ano foi indiciado no inquérito policial-militar sobre as atividades do PCB, tendo sido decretada a sua prisão preventiva. Descoberto no Rio de Janeiro, acabou sendo preso em 1967.

Com a decretação do AI-5 em 13 de dezembro de 1968, Batistinha foi incurso na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado a dois anos de prisão, que cumpriu na ilha Grande.

Livre da prisão e dos processos, passou a exercer a advocacia, na área trabalhista, no Rio de Janeiro. Após a decretação da anistia pelo presidente João Batista Figueiredo (1979-1985) em agosto de 1979, Batistinha filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT). Em maio de 1986, voltou aos palanques para participar da primeira greve dos ferroviários depois da ditadura militar (1964-1985), movimento que durou quatro dias. A partir de então, passou a ser requisitado pelos ferroviários para ajudar nos movimentos grevistas da categoria. No pleito de novembro daquele ano, concorreu a uma cadeira no Senado, pelo Rio de Janeiro, na legenda do PT, mas não se elegeu, conseguindo apenas 236.915 votos, ficando em sétimo colocado entre os concorrentes.

Foi assassinado no Rio de Janeiro no dia 5 de julho de 1993, em sua casa, em circunstâncias não esclarecidas.

Era casado com Neusa Batista, com quem teve nove filhos.

Publicou *Dias de angústia*.

A seu respeito, foi publicado *Batistinha: o combatente dos trilhos* (1994), organizado por Betânia Gonçalves Figueiredo, por iniciativa do Centro de Memória Ferroviária/Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro — Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FONTES: CÂM. DEP. Deputados brasileiros. Repertório (1946-1967); Estado de S. Paulo (6/7/93); FIGUEIREDO, B. Batistinha; Folha de S. Paulo (6/7/93); Globo (6/7/93); Jornal do Brasil (6/7/93); SERPRO. Dados (1986).

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

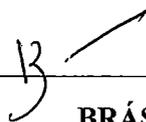
DOCUMENTO:	P D L
PROTOCOLO GERAL:	85498
NÚMERO PRÓPRIO:	165
DATA PROTOCOLO:	21/05/19

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “**Batistinha**”, concedida à lideranças trabalhistas que se destacam na defesa dos direitos dos trabalhadores, conforme a Resolução nº 127/2006, ao Sr. **Carlos Otávio Santos**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.



BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	21/05/19
Presidente	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Demistóclides Batista, conhecido como Batistinha, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim (ES) no dia 18 de outubro de 1925, filho de José Batista e de Carmem Faria Batista. Seu pai foi ferroviário, no cargo de auxiliar de estação na Leopoldina Railways, seguindo a mesma profissão do seu avô.

Ingressou na carreira de ferroviário em sua cidade natal aos 16 anos e foi também diretor da Casa do Estudante de Cachoeiro e professor de história do maior colégio do Espírito Santo, o Liceu. Em 1953 foi eleito presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), cargo que exerceu até o ano seguinte. Em 1954 ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB), então Partido Comunista do Brasil, e foi eleito pela primeira vez presidente do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina, transferindo-se para a sede do sindicato no Rio de Janeiro. Em 1955 ingressou na Liga de Emancipação Nacional (LEN), sociedade civil fundada no ano anterior com o objetivo de defender as liberdades democráticas e de lutar por um desenvolvimento econômico independente do Brasil.

Em 1958 formou-se advogado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), especializando-se na área trabalhista. No ano seguinte, foi eleito pela segunda vez presidente do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Leopoldina, transferindo-se novamente para o Rio de Janeiro. Na vitoriosa greve da paridade, em novembro de 1960, que reivindicava a equiparação salarial dos marítimos, ferroviários e portuários com os militares e que teve a participação de 1,6 milhão de trabalhadores, foi preso dentro do Sindicato dos Marinheiros.

Em 1961 ficou conhecido como o condutor do chamado trem da legalidade, uma composição da Rede Ferroviária Federal que conduziu cerca de cinco mil ferroviários que fizeram uma paralisação de 12 dias — a chamada greve da legalidade — em defesa da posse de João Goulart na presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros e a tentativa de veto à posse por parte dos ministros militares.

Membro do Pacto de Unidade e Ação (PUA) e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), elegeu-se deputado federal no pleito de outubro de 1962, pelo Rio de Janeiro, na legenda da Chapa de Renovação Federal, integrada pelo Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido Social Trabalhista (PST), ao qual era filiado, devido à clandestinidade do PCB. Foi o terceiro candidato mais votado do estado, com 38 mil votos.

Assumiu uma cadeira na Câmara dos Deputados em fevereiro de 1963. Contudo, não cumpriu todo o seu mandato, pois em 10 de abril de 1964 foi cassado e teve os direitos políticos suspensos por dez anos, por força do Ato Institucional nº 1 (AI-1), editado na véspera em consequência do movimento político-militar de 31 de março que depôs o presidente João Goulart (1961-1964). Tendo que deixar o país, Batistinha refugiou-se no Uruguai. Retornou ao Brasil clandestinamente em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1966, ficando escondido em São Paulo. Nesse mesmo ano foi indiciado no inquérito policial-militar sobre as atividades do PCB, tendo sido decretada a sua prisão preventiva. Descoberto no Rio de Janeiro, acabou sendo preso em 1967.

Com a decretação do AI-5 em 13 de dezembro de 1968, Batistinha foi incurso na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado a dois anos de prisão, que cumpriu na ilha Grande.

Livre da prisão e dos processos, passou a exercer a advocacia, na área trabalhista, no Rio de Janeiro. Após a decretação da anistia pelo presidente João Batista Figueiredo (1979-1985) em agosto de 1979, Batistinha filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT). Em maio de 1986, voltou aos palanques para participar da primeira greve dos ferroviários depois da ditadura militar (1964-1985), movimento que durou quatro dias. A partir de então, passou a ser requisitado pelos ferroviários para ajudar nos movimentos grevistas da categoria. No pleito de novembro daquele ano, concorreu a uma cadeira no Senado, pelo Rio de Janeiro, na legenda do PT, mas não se elegeu, conseguindo apenas 236.915 votos, ficando em sétimo colocado entre os concorrentes.

Foi assassinado no Rio de Janeiro no dia 5 de julho de 1993, em sua casa, em circunstâncias não esclarecidas.

Era casado com Neusa Batista, com quem teve nove filhos.

Publicou *Dias de angústia*.

A seu respeito, foi publicado *Batistinha: o combatente dos trilhos* (1994), organizado por Betânia Gonçalves Figueiredo, por iniciativa do Centro de Memória Ferroviária/Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro — Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FONTES: CÂM. DEP. Deputados brasileiros. Repertório (1946-1967); Estado de S. Paulo (6/7/93); FIGUEIREDO, B. Batistinha; Folha de S. Paulo (6/7/93); Globo (6/7/93); Jornal do Brasil (6/7/93); SERPRO. Dados (1986).

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”